



XI SIMPÓSIO EM NEURODIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM - UFAM | 2025

Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), a LBI nº 13.146/2015 e as Diretrizes do Atendimento Educacional Especializado (2009) orientam o sistema educacional a eliminar barreiras e oferecer recursos adequados às necessidades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, destacando as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) como espaços que contribuam para a inclusão, sendo um deles o AEE articulados à sala de aula comum para promover o desenvolvimento global e a autonomia dos alunos, sendo, portanto, essencial que o professor da SRM possua formação consistente, teórico-metodológica e continuada, com domínio de fundamentos de uma pedagogia inclusiva e de metodologias ativas, de modo a possibilitar planejamento e intervenção pedagógica sistemática, ética e humanizadora.

Referencial Teórico

Discutir atenção, concentração e flexibilidade cognitiva no contexto da educação inclusiva exige compreender a concepção de ser humano, sociedade e educação que sustenta essas práticas, pois, na perspectiva histórico-dialética, o homem é um ser social, constituído pelas relações concretas que estabelece ao longo da história e resultado de múltiplas determinações (Marx; Engels, 2007). A inclusão escolar deve ser entendida não como gesto moral ou benevolência, uma vez que a educação expressa a lógica do modo de produção, podendo reproduzir desigualdades ou criar condições de superação (Saviani, 2011). No Brasil, a Constituição Federal de 1988, a LDB nº 9.394/1996, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e a LBI nº 13.146/2015 asseguram o direito ao acesso, à participação e à aprendizagem, embora essas garantias convivam com escolas sem estrutura, professores que carecem de uma formação adequada e práticas pedagógicas que ainda mantêm abordagens individualizantes, revelando a contradição entre a lei e a realidade cotidiana.

Nesse pensar, Freire (1996) destaca que o desenvolvimento humano exige mediação crítica, lúcida e afetiva, rejeitando práticas que domesticam ou silenciam o sujeito; quando o estudante é reduzido a treinamentos mecânicos, sua subjetividade é negada, mas professores que compreendem as funções cognitivas transformam o ato pedagógico em práxis, articulando



XI SIMPÓSIO EM NEURODIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM – UFAM | 2025

teoria, prática e emancipação (Freire, 1996; Saviani, 2008). Dessa forma, atenção, concentração e flexibilidade cognitiva estão intrinsecamente ligadas à luta histórica pela inclusão, à formação docente e à construção de uma escola socialmente transformadora, consolidando a necessidade de práticas pedagógicas intencionais é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes.

Resultados e Discussão

A análise realizada na Sala de Recursos Multifuncional (SRM) evidenciou que o desenvolvimento das funções cognitivas, atenção, concentração e flexibilidade depende do planejamento educativo, estratégias pedagógicas e o apoio institucional, de modo que o ambiente de aprendizagem, os recursos disponibilizados e a atuação do professor contribuam para a participação ativa e o progresso dos estudantes. Nesse contexto, o papel do professor se revela central, evidenciando a necessidade de formação contínua, fundamentada teoricamente e alinhada às políticas de inclusão (CF/88; LDB 9.394/1996; LBI 13.146/2015; PNEEPEI, 2008), pois a mediação intencional baseada em planejamento, observação sistemática e intervenção reflexiva é determinante para estimular efetivamente as funções cognitivas, demonstrando que a inclusão só se efetiva quando há articulação entre teoria, prática pedagógica, consolidando a formação docente como elemento mediador essencial para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a superação das barreiras à aprendizagem e à participação escolar, em consonância com Freire (1996), Mantoan (2017) e Saviani (2011).

Conclusão

Observou-se que estratégias como organização de tarefas, acompanhamento contínuo e estímulo à experimentação favorecem a participação ativa e a adaptação dos estudantes, demonstrando que a inclusão efetiva não se limita à garantia legal, mas se concretiza por meio da práxis do professor, da interação social e da construção de um ambiente educativo que reconhece e promove o desenvolvimento integral do sujeito, confirmando que funções cognitivas, formação docente e práticas pedagógicas inclusivas estão indissociavelmente interligadas.



XI SIMPÓSIO EM NEURODIDÁTICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM - UFAM | 2025

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20/10/2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: MEC, 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 20/10/2025.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm>. Acesso em: 20/10/2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 20/10/2025.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Disponível em: <https://www.mackenzie.br/fileadmin/ARQUIVOS/Public/1-mackenzie/universidade/pro-reitoria/graduacao-assuntos-acad/forum/X_Forum/LIVRO.VYGOTSKY.FORMACAO.MENTE.pdf>. Acesso em: 20/10/2025.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2017. Disponível em: <<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>>. Acesso em: 21/10/2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

SAVIANI, D. **Escola e currículo: contribuições à história da educação**. Campinas: Autores Associados, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã**. 3. ed. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2007.